



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 891/SERENG_SCA/112546
Protocolo COMAER nº 67270.016531/2013-38

Canoas, 6 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhora Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, de 25 de outubro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma edificação comercial, com 7,20 metros de altura, em um terreno cuja cota é 5,00 metros, **atingindo 12,20 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Vinte e Um de Abril, nº 359, no ponto de coordenadas geográficas 29º59'23,44"S e 051º07'44,56"W - DATUM WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por não violar o gabarito da Superfície de Transição do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Informo ainda que deve ser observado que dentro das Áreas de Aproximação e de Transição não são permitidas construções de natureza perigosa, conforme previsto no Art. 64, da Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 891/SERENG_SCA/112546 - V COMAR, de 06 MAI 2014,
Prot nº 67270.016531/2013-38)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

Miguel Ângelo Faria Silva, brasileiro, engenheiro civil, CREA 37.341, identidade nº 8016214631, CPF nº 335.264.000-91, domiciliado a Rua Guiné 476, Porto Alegre, vem requerer a Vossa Excelência autorização para liberação da altura do prédio comercial existente na Rua Vinte Um de Abril nº 359, Bairro Sarandi, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1- LAUDEMIRO WIELCZARSKI KOPEZINSKI, CI nº 5002001583 SJS/RS, CPF nº 056.703.060-15, residente a Rua Dr. Ruy Felix Teixeira, nº162, CEP nº 91140-005, telefone: 9985-3941 e 3364-2176;
- 2- Prédio Comercial existente na Rua Vinte Um de Abril nº 359 com área total de 118,00 m²;
 - 1 - Rua Vinte Um de Abril nº 359;
 - 2 - Prédio existente conforme projeto em anexo;
 - 3 - O terreno localiza-se a **3.003,00 metros** da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
 - 4 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de **5,00m** na frente do terreno, conforme altimetria fornecida pela Prefeitura de Porto Alegre, em anexo;
 - 5 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: **7,20 metros. A cota do topo da edificação será 12,20m;**
 - 6 - Área do projeto comercial; 118,00 m².
 - 7 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
 - 8 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber; Não há necessidade de sinalização.
 - 9 - Descrição detalhada da destinação: Tramita na Prefeitura de Porto Alegre a aprovação no expediente único nº **002.331269.00.0.00000** do projeto comercial de um prédio com 01 pavimento. O prédio ficará na altura dos imóveis vizinhos já existentes.
 - 10 - Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
 - 11 - Em anexo Planta de situação em escala fornecida pela Prefeitura de Porto Alegre;
 - 12 - Em anexo cópia da Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento


MIGUEL ANGELO FARIA SILVA

Engenheiro civil CREA 37.341

(51) 9986-2774

juluska@terra.com.br